



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 47, de 01 de dezembro de 2015.**

Concede Licença-Prêmio.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio no período de 01 de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016 ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, referência Base, Nível B, Senhor **JOSEMAR DE OLIVEIRA CAMARGO**, relativas ao período aquisitivo de 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de dezembro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente